



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

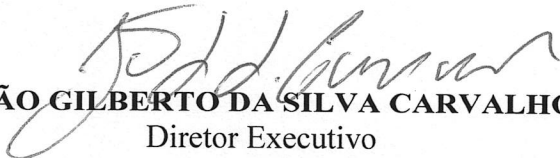
Portaria nº. 2946/DGP/REITORIA de 05 de dezembro de 2019.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.001281/2019-00,

R E S O L V E:

1. Conceder o direito ao usufruto de **Licença Prêmio por Assiduidade**, conforme Artigo 87 da Lei nº. 8.112/1990, redação original, ao (à) servidor (a) **Orlando Crispi Neto**, Matrícula SIAPE nº. **7311536**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 12 de maio de 2020 a 10 de junho de 2020;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo